

CAPÍTULO VII

Actividades diversas (d)

Artigo 1.º

Guarda-nocturno

Taxa pela licença, por ano ou fracção — 16,22 euros.

Artigo 2.º

Venda ambulante de lotarias

Taxa pela licença, por ano ou fracção — 0,57 euros.

Artigo 3.º

Realização de acampamentos ocasionais

Taxa pela licença, por dia — 5,10 euros.

Artigo 4.º

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

- 1 — Licença de exploração, por cada, máquina e:
 - 1.1 — Por ano — 87,21 euros;
 - 1.2 — Por semestre — 45,90 euros.
- 2 — Registo de máquinas, por cada máquina — 87,21 euros.
- 3 — Averbamento de transferência de propriedade, por cada máquina — 44,06 euros.

Artigo 5.º

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.

Taxa pelo licenciamento:

- 1 — Provas desportivas — por cada prova — 15,81 euros;
- 2 — Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos — por cada dia — 11,83 euros;
- 3 — Fogueiras populares — por cada pedido — 3,83 euros.

Artigo 6.º

Realização de leilões em lugares públicos

Taxa pelo licenciamento:

- 1 — Sem fins lucrativos — por cada sessão — 33,15 euros;
- 2 — Com fins lucrativos — por cada sessão — 27,03 euros.

CAPÍTULO VIII

Rendimentos de bens próprios (ver artigo 22.º do regulamento)

- 1 — Venda de publicações diversas (b).
- 2 — Venda de materiais promocionais do concelho (a):
 - 2.1 — Baralho de carta — 3,50 euros;
 - 2.2 — Caneca — 5 euros;
 - 2.3 — Cinzeiro grande — 2,50 euros;
 - 2.4 — Cinzeiro pequeno — 1,50 euros;
 - 2.5 — Cinzeiro redondo — 1,50 euros;
 - 2.6 — Cinzeiro quadrado — 1,50 euros;
 - 2.7 — Conjunto chávena e pires — 3 euros;
 - 2.8 — Emblema cinzento bordado — 0,60 euros;
 - 2.9 — Esferográfica — 0,70 euros;
 - 2.10 — Galhardete — 0,50 euros;
 - 2.11 — Guião — 1,50 euros;
 - 2.12 — Isqueiro — 0,50 euros;
 - 2.13 — Pin do município — 0,50 euros;
 - 2.14 — Porta-chaves — 1,50 euros;
 - 2.15 — Azulejo — 5 euros;
 - 2.16 — Postais — 0,70 euros.

(a) Com IVA incluído à taxa normal.

(b) Com IVA incluído à taxa reduzida.

(c) Isento de IVA.

(d) IVA — não sujeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 4120/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação, nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho, e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Gustavo Silva Val-Flores, com início a 2 de Maio de 2005 e termo em 1 de Novembro de 2005, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 4121/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 2 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Filipe Manuel Cotrim Ferreira e Filipe Miguel Antunes Rosa, para a categoria de cantoneiro.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 4122/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Abril de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, com Ana Castilho Marques de Sá, técnico superior de 2.ª classe (arqueóloga), e Elizabeth Cristina das Neves Jesus Afonso, técnico superior de 2.ª classe (arquitecta), com início a 1 de Maio de 2005, com a duração de seis meses e término a 29 de Outubro de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 4123/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Maio de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 14 de Junho de 2004 com José Manuel Campino da Silva, ao abrigo dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, para o exercício das funções de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, ficando válido até 14 de Dezembro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 4124/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Maio de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 14 de Junho de 2004 com Paulo Alexandre Vicente Anastácio, ao abrigo dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, para o exercício das funções de canalizador, ficando válido até 14 de Dezembro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.